



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 325, de 19 de Setembro de 2023.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora Luciene Muniz Vilela e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

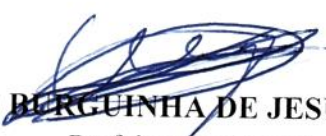
RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 14 de agosto de 2023, a servidora **LUCIENE MUNIZ VILELA**, prontuário nº. 17.720, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27/09/2016 a 25/09/2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 19 de Setembro de 2023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021